



Portaria Inmetro/Dimel n.º 020 de 17 de janeiro de 2017.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.00014095/2016 e do sistema Orquestra n.º 648887, resolve:

Art. 1º - Aprovar as famílias de modelos PBK98x e PFK98x de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda.  
Endereço: Avenida Tamboré, 418 – Tamboré  
CEP: 06460-000 – Barueri – SP  
CNPJ: 49372576/0001-79

#### 2 FABRICANTE

Nome: Mettler-Toledo GmbH.  
Endereço: Unter dem Malesfelsen 34, D-72458 Albstadt - Alemanha

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.  
Marca: Mettler Toledo  
Família de Modelos: PBK98x e PFK98x  
Classes de exatidão: **II** **III**





#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

4.1 As famílias de modelos a que se refere a presente Portaria possuem características metrológicas conforme a Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	PBK98x / PFK98x	PBK98x / PFK98x
Classe de Exatidão	II	III
Carga Máxima	$3 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 3\,000 \text{ kg}$	$3 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 3\,000 \text{ kg}$
Valor de divisão de verificação	$0,1 \text{ g} \leq e \leq 500 \text{ g}$	$0,1 \text{ g} \leq e \leq 500 \text{ g}$
Carga Mínima	$0,5 \text{ g} \leq \text{Min} \leq 25\,000 \text{ g}$	$2 \text{ g} \leq \text{Min} \leq 2\,000 \text{ g}$
Nº de divisões de verificação	$6\,000 \leq n \leq 30\,000$	Instrumento de múltiplas faixas $n \leq 10\,000$
Receptor de Carga	300 mm a 1 500 mm x 240 mm a 1 500 mm	300 mm a 1 500 mm x 240 mm a 1 500 mm
Limites de temperatura	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C

4.2 Os instrumentos Classe II que possuem valor de divisão de verificação (e) igual a 0,1 g, 1 g, 10 g e 100 g podem ser dotados de valor de divisão real (d) igual a 0,01 g, 0,1 g, 1 g e 10 g.

#### 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga do tipo trilho, dispositivo de equilíbrio de carga (sensor de compensação eletromagnética), caixa de junção e dispositivo indicador contendo um mostrador.

##### 5.1 Dispositivo indicador:

Dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo de um IPNA), de modelo aprovado pelo Inmetro, conforme portaria de aprovação pertinente, com classe de exatidão II ou III, de acordo com a classe do IPNA, com número máximo de valores de divisão de verificação ( $n_{\text{max}}$ ) maior ou igual ao valor de "n" obtido da relação ( $n = \text{Max}/e$ ), do modelo de instrumento de pesagem (IPNA), aprovado pela presente portaria.



5.1.1 Teste de inicialização;

5.1.2 Massa medida; Sobrecarga; e Subcarga;

5.2 Legendas; e,

5.3 Dispositivos complementares.

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo), a que se refere o subitem 5.1, no que for aplicável.

## 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

6.1 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo), a que se refere o subitem 4.1, no que for aplicável;

6.2 Os instrumentos ora aprovados tem uso interdito para venda direta ao público.

## 7 ANEXOS

Anexo 1 – Perspectivas da família de modelos PBK98x e PFK98x;

Anexo 2 – Vista frontal das famílias de modelos PBK98x e PFK98x;

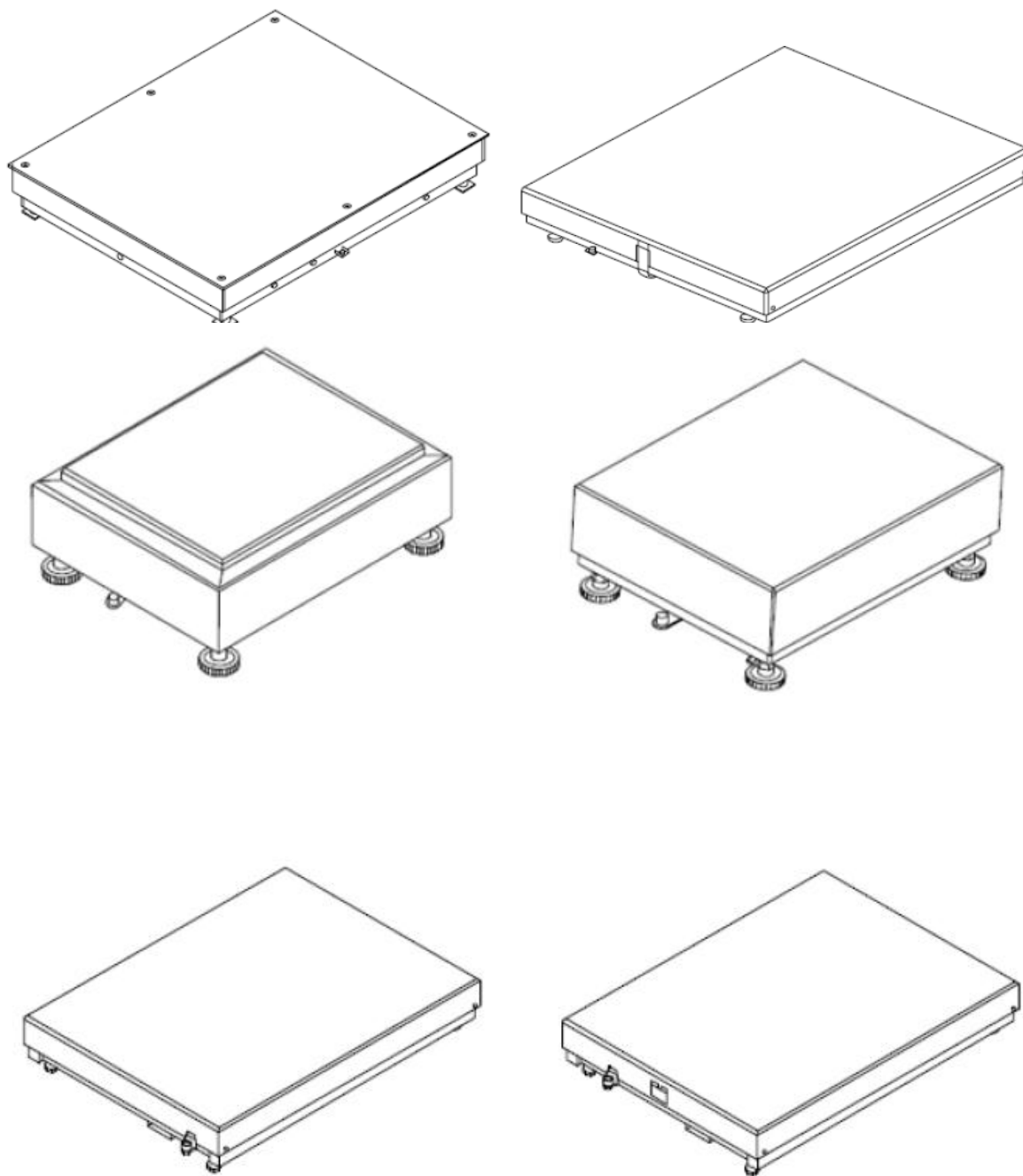
Anexo 3 – Placa de identificação da família de modelos PBK98x e PFK98x;

Anexo 4 - Vista lateral das famílias de modelos PBK98x e PFK98x;

Anexo 5 - Vista superior das famílias de modelos PBK98x e PFK98x.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

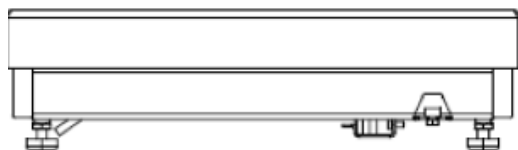
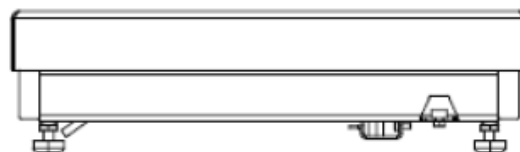
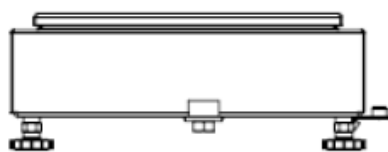


**REQUERENTE:**

METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PERSPECTIVAS DA FAMÍLIA DE MODELOS PBK98x E PFK98x

ANEXO 01



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.



**REQUERENTE:**

METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA FRONTAL DAS FAMÍLIAS DE MODELOS PBK98x E  
PFK98x

ANEXO 02

<b>MODELO:</b>	<b>CLASSE:</b> (II)	<b>Fabricante:</b> Mettler-Toledo GmbH
<b>Max</b>	<b>Min</b>	<b>Requerente:</b> Mettler Toledo
<b>e=</b>	<b>d=</b>	Indústria e Comércio Ltda.
<b>Temperatura:</b> 0°C / 40°C		Avenida Tamboré, 418
<b>Fabricação:</b>		Barueri -SP
<b>Portaria Inmetro/Dimel nº</b>		TEL (11)4166-7400
<b>INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO</b>		<b>Nº Série:</b>

<b>MODELO:</b>	<b>CLASSE:</b> (III)	<b>Fabricante:</b> Mettler-Toledo GmbH
<b>Max</b>	<b>Min</b>	<b>Requerente:</b> Mettler Toledo
<b>e=</b>	<b>d=</b>	Indústria e Comércio Ltda.
<b>Temperatura:</b> 0°C / 40°C		Avenida Tamboré, 418
<b>Fabricação:</b>		Barueri -SP
<b>Portaria Inmetro/Dimel nº</b>		TEL (11)4166-7400
<b>INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO</b>		<b>Nº Série:</b>

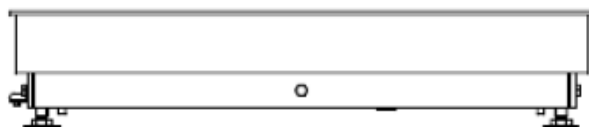
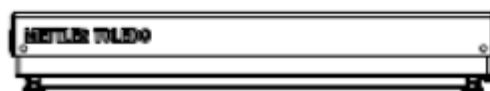
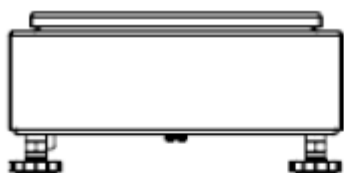
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.



**REQUERENTE:**  
METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE MODELOS  
PBK98x E PFK98x CLASSES II e III.

ANEXO 03



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

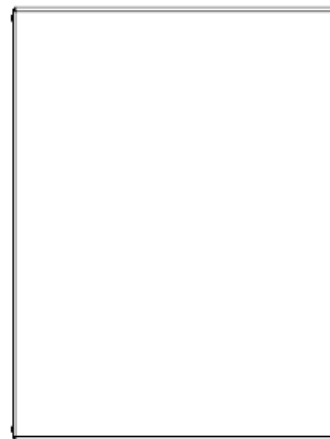
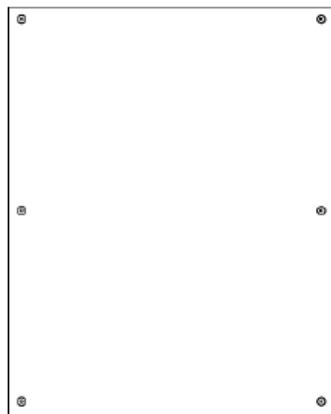
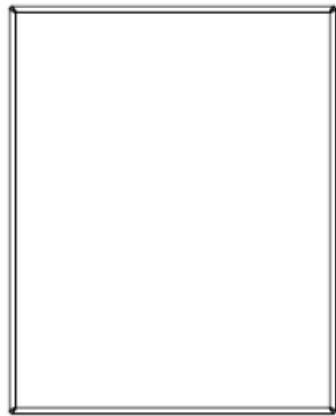


**REQUERENTE:**

METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA LATERAL DAS FAMÍLIAS DE MODELOS PBK98x E  
PFK98x

ANEXO 04



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.



**REQUERENTE:**

METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA SUPERIOR DAS FAMÍLIAS DE MODELOS PBK98x E  
PFK98x

ANEXO 05